



47º CONGRESSO NACIONAL DA ADVOCACIA TRABALHISTA – CONAT

REGRAS GERAIS PARASUBMISSÃO DE TRABALHOS, INDIVIDUAL OU EM COAUTORIA, PARA APRESENTAÇÃO ORAL NOS GRUPOS DE TRABALHO DURANTE O 47º CONAT

Dias 23, 24 e 25 de setembro 2026 – Brasília/DF

O FIM DOS PRINCÍPIOS É O PRINCÍPIO DO FIM

1. DO CONGRESSO

Em 2026, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - ABRAT com o objetivo de amplificar as vozes plurais da comunidade científica, tecnológica e cultural, bem como, estimular a reflexão e a valorização de temas atuais dos Direitos Sociais do Trabalho e da Advocacia Trabalhista, torna público o presente EDITAL para a participação da advocacia, pesquisadores e pesquisadoras, docentes e discentes de Programas de Pós Graduação *Stricto* e *Lato Senso* de todas as regiões do Brasil, conforme cronograma e critérios estabelecidos a seguir.

2.DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

O Congresso realizar-se-á nos dias **23, 24 e 25 de setembro de 2026– Brasília/D**. E haverá espaço para a apresentação dos artigos científicos pré-selecionados pelas Comissões Científicas no **dia 25 de setembro, a partir das 8h:30min**. Trata-se de evento público, podendo ser assistido por toda a comunidade acadêmica, profissional e participantes inscritos no 47º CONAT.

3. DOS ARTIGOS

3.1 Os artigos deverão ser inéditos, contribuir de modo relevante para o meio científico e acadêmico, além de possuir pertinência com o tema principal do Grupo de Trabalho (GT) escolhido.

3.2 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial poderá ocorrer de forma auxiliar e complementar na elaboração dos trabalhos científicos, desde que observado o dever de razoabilidade, moderação, ética acadêmica e autoria intelectual do(a) autor(a).

3.2.1 A utilização dessas ferramentas não substitui a obrigação de realização de pesquisa própria, leitura crítica, desenvolvimento argumentativo autoral e adequada indicação das fontes utilizadas.

3.2.2 Os trabalhos deverão demonstrar efetivo processo de pesquisa científica, reflexão crítica e fundamentação em referências bibliográficas idôneas e verificáveis. O uso indiscriminado de conteúdos gerados por Inteligência Artificial, sem análise crítica, sem indicação adequada de fontes ou sem elaboração intelectual própria, caracteriza violação à ética acadêmica.

3.3.3 Na hipótese de identificação de trabalho elaborado predominantemente por Inteligência Artificial, desacompanhado de pesquisa efetiva, fundamentação adequada, coerência metodológica ou referências idôneas, o trabalho será reprovado.

3.3 Os artigos deverão ser enviados em formatos **PDF e WORD**, em língua portuguesa, seguindo as regras da ABNT e os seguintes quesitos:

- a) Página de rosto (capa) conforme Anexo I;
- b) O arquivo, sem computar a capa, deverá possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical;
- c) Fonte “Times New Roman”, tamanho 12, alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
- d) Título negrito e centralizado (em português e inglês);
- e) Identificação do(s) autor(es) (no máximo 2 autores) ao lado direito da página – logo abaixo do título – e perfil biográfico em nota de rodapé, com informações relevantes de no máximo 4 linhas (grau e instituição que representa);
- f) Resumo com, no máximo, 100 (cem) palavras (em português e inglês);
- g) O total de 3 palavras-chaves separadas por vírgula (em português e inglês);
- h) As citações e as referências, de igual modo, devem obedecer às regras da ABNT. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser **nota de rodapé (e não autor-data)**.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos em formato WORD e PDF deverão ser enviados para o e-mail artigos47conat@gmail.com até o **dia 10 de setembro de 2026**

4.2 Na capa do trabalho deverá constar **47º CONAT** e o número correspondente ao GT (1, 2 ou 3), o primeiro e último nome do autor (e do coautor, se houver, separados por vírgula). *Exemplo: GT (2) Larissa Matos; Erazé Sutti.*

4.3 Na capa também deverá constar o título do trabalho, se apresentarão na **modalidade presencial ou remotamente** e se farão uso de recurso audiovisual.

4.4 As apresentações dos artigos ocorrerão em formato híbrido, sendo facultado ao(a) autor(a) **optar pela modalidade presencial ou remota, devendo essa opção ser indicada no momento da submissão do trabalho**, na forma prevista no item 4.3. A Comissão Organizadora disponibilizará a infraestrutura tecnológica necessária para a realização das apresentações remotas

4.5 Como os GT's serão simultâneos, não será possível a submissão em mais de um GT.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores pertencentes aos Grupos de Trabalhos e Coordenação Geral, que poderão selecionar para apresentação até 10 (dez) melhores artigos em cada GT, totalizando até 30 (vinte) textos;

5.2 Serão adotados os seguintes parâmetros para julgamento: adequação às regras de submissão referidas nos itens “1.2” e “2”; clareza; originalidade; pertinência e relevância temáticas; contribuição científica;

5.3 Os resultados serão divulgados no dia no site <https://abrat.adv.br/conat-2026/> e/ou por envio de e-mails para os autores, cujos artigos foram selecionados até o dia 10 de setembro de 2026

5.4 Dos temas dos Grupos de Trabalho:

GT (1): PROTEÇÃO DE DADOS, PRIVACIDADE E SAÚDE MENTAL NO TRABALHO DIGITAL

O artigo pode abordar, entre outros:

- Proteção de dados e saúde e segurança do trabalho
- Riscos psicossociais decorrentes do monitoramento tecnológico (NR-1 e NR-17)
- Impactos da discriminação algorítmica
- Limites ao tratamento de dados no ambiente laboral.

GT (2): TRABALHO INVISÍVEL, ECONOMIA DO CUIDADO E REPRODUÇÃO SOCIAL

O artigo pode abordar, entre outros:

- Trabalho de cuidado, gênero e divisão sexual do trabalho
- Invisibilização do trabalho reprodutivo nas cadeias produtivas
- Interseccionalidade (gênero, raça e classe) e exploração contemporânea
- Políticas públicas e reconhecimento jurídico do trabalho de cuidado

GT (3): CRISE DA SUBORDINAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DOS VÍNCULOS DE TRABALHO

O artigo pode abordar, entre outros:

- Crise da subordinação clássica e novas categorias jurídicas
- Trabalho por demanda, *crowdwork* e *gig economy*
- Autonomia fictícia e novas formas de dependência econômica
- Tendências jurisprudenciais e redefinição de critérios de vínculo

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Todos o(a/s) autor(a/s) deverão estar devidamente inscritos no Evento “**47º CONAT**” para realizar a apresentação.

6.2 Em caso de mais de um autor (a), será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação, porém todos (a/s) deverão estar inscritos no evento, sob pena de o trabalho ser desclassificado.

6.3 Os apresentadores terão até 6 minutos para realizarem a apresentação dos trabalhos aprovados, podendo o tempo ser reduzido ou ampliado, de acordo com as condições locais. Após, passaram a ser arguidos pela banca.

6.6 Com a submissão do artigo, o(s) autor(es) declara(m) tacitamente a responsabilidade e a transferência de direitos autorais.

6.7 Os artigos aprovados e apresentados no **47º CONAT** serão publicados como Anais de Evento na página da ABRAT, devendo seus autores encaminharem a versão final com as correções e sugestões da Comissão Científica, impreterivelmente trinta dias após a finalização da apresentação para o e-mail artigos47conat@gmail.com

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA:

7.1 Coordenação geral: Larissa Matos e Erazê Sutti

7.2 Comissão Científica do Evento: (Coordenadores dos GT'S e demais Membros das Bancas);

GT.1. Prof. Dr. Otavio Pinto e Silva (Coordenador); Prof. Dr. Renato Barros; Profa. Ms. Larissa Rodrigues

GT.2. Profa. Dra. Benizete Ramos (Coordenadora); Profa. Ms. Joana Rodrigues; Prof. Ms. Murilo Vieira

GT.3. Profa. Dra. Karlla Patrícia (Coordenadora); Prof. Dr. Bruno Paiva Gouveia; Prof. Esp. Felipe Meleiro;

7.3. Os membros da Comissão científica e a coordenação geral, **NÃO** poderão submeter artigos como autores ou coautores, ainda que em outro Grupo de Trabalho (GT) diverso da condição de avaliador.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o (a/s) autor (a/s) aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Científica;

8.2 Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva do(a/s) autores(a/s).

8.3 Das decisões da Comissão Científica/ Julgadora do Concurso não caberá recurso;

8.4 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a desclassificação do artigo para apresentação/arguição no 47º CONAT;

8.5 O (A/s) autor (a/s) que tiverem seus trabalhos aprovados no evento deverão custear com recursos próprios, ou de outras fontes, a participação no 47º CONAT;

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Comissão Científica deste Edital.

Elise Correia
Presidenta da ABRAT

Larissa Matos
Diretora da Escola da ABRAT

Erazê Sutti
Vice-Diretor da Escola da ABRAT

ANEXO I: PÁGINA DE ROSTO

47º CONGRESSO NACIONAL DA ADVOCACIA TRABALHISTA – CONAT

Grupo de Trabalho: [INDICAR NÚMERO E NOME DO GT]

Título do Trabalho:

Nome completo do(s) autor(res):

Endereço para correspondência:

Fone:

E-mails do(s) autor(es):

Modo de apresentação:

Apontar se fará ou não uso de recurso audiovisual.